



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 123/2020: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e urbanização de ruas da etapa III do PAC Itinga – lote 1 – poligonal III – loteamento Maria Antonieta, poligonal IX – Loteamentos Santa Júlia / Vila de Sena e poligonal XI – loteamento Novo Horizonte; lote 2 - poligonal IV – Jardim Talismã e poligonal VI – Jardim Taubaté e o lote 3 - poligonal V – Jardim Tropical em Lauro de Freitas. Termo de compromisso nº 222.615.19/2007 obras do PAC ITINGA, no município de Lauro de Freitas/Bahia.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14443/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0900.1320.44905100 – FONTES: 1500000/1700000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 10.256.367/0001-24, sediada na Rua Moisés de Araújo, nº 473, Quadra C, Loteamento Miragem, GP 12, Buraquinho, Lauro de Freitas- Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses com termo inicial 17/09/2023 e termo final 17/09/2024, utilizando o saldo contratual remanescente nos termos do art.57, §1º, inciso II, III, da Lei Federal nº Lei 8.666/1993, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 17 de setembro de 2023

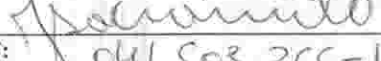

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
CONTRATANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Geraldo Ribeiro Mascarenhas Junior - Secretário


GRADUS CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 036.538.095-70

2. 
CPF: 041.503.355-16


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matricula 45484